



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.716/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
ROSINEIA SILVA NASCIMENTO	CHEFIA DE SETOR DE MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	CC-5	SEL
SABRINA SILVA	CHEFIA DO SETOR DE EVENTOS	CC-5	SETUR
ANDREIA LUCIA APRIGIO DA SILVA	CHEFIA DE SETOR ADMINISTRATIVO	CC-5	SEMGOV
LIVIA JORDÃO DA SILVA	CHEFIA DE SETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	CC-5	SEMGOV
MIRIAM MARQUES	CHEFIA DE SETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CC-5	SEMGOV
GERSON BENEVIDES DA SILVA	CHEFIA DE SETOR DE APOIO E ABASTECIMENTO DA FROTA	CC-5	SETRAN
FLAVIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	CHEFIA DE SETOR MANUTENÇÃO DA FROTA E OFICINA	CC-5	SETRAN
THIAGO MALINI DE CASTRO	CHEFIA DE SETOR DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	CC-5	SETRAN
SUZANA VIDAL PEREIRA	CHEFIA DE SETOR DE DÍVIDA ATIVA	CC-5	SEFIN
MARLUCE GARCIA FERREIRA ARANHA	CHEFIA DE SETOR DE APOIO E ABASTECIMENTO DA FROTA	CC-5	SETRAN
LUCAS CANDAL DE CARVALHO	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	CC-2	SEMOU
RAFAELA PORTO DA SILVA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA	CC-3	SEMOU
YASMIN CAMILATO CABRAL	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CC-3	SEMOU
DANIEL COSTA SILVA NETO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMOU
MARIA APARECIDA LOPES MACHADO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMOU
MILENA BENEVIDES DE OLIVEIRA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SECULT
LAIANY XAVIER	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMED
IRACEMA TERRA DE SANTANA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SETRAN
JOÃO PEDRO SILVA MARVILA	CHEFIA DE SETOR DE TRANSPORTE	CC-5	SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SULYAN GOMES PEREIRA	CHEFIA DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-5	SEMUS
----------------------	-------------------------------------	------	-------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de Junho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal